

A CONCEPÇÃO DE ESTADO SOCIAL E O SISTEMA TRIBUTÁRIO (APOIO UNIP)

Aluna: Luciana Panizza

Orientadora: Profa. Dra. Cibele Mara Dugaich

Curso: Direito

Campus: Paraíso

Este estudo trata do Brasil como Estado de Bem-Estar Social, mais especificamente, aborda o poder de intervenção do Estado no sistema econômico de uma nação em nome do estabelecimento de programas assistencialistas, o direito de acesso à saúde e seguro contra doença, invalidez ou velhice. Atualmente, a melhora na qualidade de vida da camada mais pobre da sociedade deve ser custeada pelo recolhimento de tributos de todas as classes sociais, porém, os altos tributos pagos, além de não serem suficientes para o crescimento da população para que esses direitos sejam assegurados, ocasionam uma oneração muito abusiva de tributos, ou seja, o que está sendo pago não é suficiente e não está sendo direcionado para os setores de forma correta, o que resulta em péssima qualidade de vida a todos. Esse é o ciclo incessante da corrida pelo desenvolvimento econômico a que assistimos em nosso dia a dia. Acreditamos que não importa que se dê nova roupagem ao Estado. Mesmo que venha a se solidificar a gradativa transformação do ente estatal, de interventor para regulador, ainda se espera por muito tempo que o Estado interfira na sociedade para atendimento e fortalecimento do bem-estar dos indivíduos, pois, do contrário, os conflitos sociais e os desníveis econômicos e culturais contribuirão para aumentar cada vez mais a injustiça no país. Por mais que a intervenção estatal seja encarada de forma punitiva e sancionatória, ela é necessária para a organização da sociedade. A questão é: Esse excesso de poder do Estado realmente traz segurança aos administrados por ele? A confiança depositada no Estado para diminuir a injustiça social, nivelando as classes pelo pagamento de tributos, realmente está sendo destinada ao fim que se propõe? São essas as questões que levam a

sociedade à descrença do Estado para solução de conflitos, uma vez que ele próprio os cria. Assim sendo, embora se afirme, criticamente, por um lado, que a interferência do Estado é excessiva, muitas das vezes, por outro, não se pode negar que sua presença contribui para a subsistência de milhares de pessoas que contam com a presença e participação estatal em vários setores da sociedade moderna. Os programas de governo passaram a ser implantados com nítido cunho social, a ponto de ser inimaginável um retrocesso à política em que o Estado ausente não se importa com o bem-estar da população, negligenciando alguns direitos fundamentais. O que se pretende ressaltar é o fato de que existe nos dias de hoje a mescla do Estado social, que interfere nas atividades dos indivíduos a fim de realizar o bem comum e o interesse público, porém sem muito sucesso, com o modelo de Estado que privilegia a livre iniciativa e a livre concorrência. Entretanto, o que parece ser difícil ao governo é saber dosar a intromissão estatal com a importância atribuída à sociedade civil e ao livre mercado. Achar o equilíbrio, o “caminho do meio”, representa um grande desafio na atual conjuntura do Estado brasileiro que passa por tantas mudanças embaladas pela globalização. Embora não se saiba qual modelo de Estado prevalecerá no futuro, não se pode esquecer o fato de que, na atualidade, a necessidade da atuação estatal ainda é fundamental para não gerar o caos no âmbito social, porém essa atuação tem que se fazer eficaz e legal. Dentre tantos problemas, a corrupção hoje é o gene que assola o Estado e é algo presente no DNA do Brasil desde seu descobrimento; logo, se quisermos erguer, definitivamente, uma sociedade mais justa e solidária (tal e qual prevê a Constituição Federal), deveremos, sim, combater essa praga incrustada desde há muito na esfera das instituições e na comunidade brasileira.